

# INÍCIO DA COBRANÇA DE PEDÁGIO

A CS Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias, comunica que, após o cumprimento das obrigações previstas para a Fase dos Trabalhos Iniciais conforme o Contrato de Concessão N° 003/2021, e a autorização do Poder Concedente, iniciará a cobrança de pedágio a partir do dia 19 de maio de 2023 às 00:00 hrs, na praça de pedágio 1 (P1), localizada na PI-397 (Transcerrados), no KM 24+490, município de Uruçui-PI.

O valor para pagamento da tarifa de pedágio é de R\$10,10 (dez reais e dez centavos) por eixo, podendo ser feito em dinheiro, cartão de débito ou de forma eletrônica (TAG). Sobre adesão para o pagamento eletrônico, orientamos você a se informar junto às empresas operadoras desse serviço, que já estão com os links disponibilizados no site da CS Grãos do Piauí, no endereço eletrônico:

[www.csgraosdopiaui.com.br](http://www.csgraosdopiaui.com.br)



Evasão é considerado infração de natureza grave, portanto, ela adiciona 5 pontos na CNH do motorista, e ainda gera uma multa no valor de R\$195,23.

## Contatos

 0800 262 0397

 [contato@csgraosdopiaui.com.br](mailto:contato@csgraosdopiaui.com.br)



## TABELA DE MULTIPLICADOR DE TARIFA POR CATEGORIA DE VEÍCULO PARA PEDÁGIO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	Nº EIXOS	RODAGEM	MULTIPLICADOR DA TARIFA	VALOR DA TARIFA (R\$)
1	<b>VEÍCULOS DE PASSEIO E/OU UTILITÁRIOS:</b> Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	SIMPLES	1,00	10,10
2	<b>VEÍCULOS COMERCIAIS COM 2 EIXOS:</b> Caminhão leve, Micro-Ônibus, Ônibus, caminhão-trator e furgão	2	DUPLA	2,00	20,20
3	<b>VEÍCULOS COMERCIAIS COM 3 EIXOS:</b> Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus	3	DUPLA	3,00	30,30
4	<b>VEÍCULOS COMERCIAIS COM 4 EIXOS:</b> Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	4	DUPLA	4,00	40,40
5	<b>VEÍCULOS COMERCIAIS COM 5 EIXOS:</b> Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	5	DUPLA	5,00	50,50
6	<b>VEÍCULOS COMERCIAIS COM 6 EIXOS:</b> Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	6	DUPLA	6,00	60,60
7	<b>VEÍCULOS COMERCIAIS COM 7 EIXOS:</b> Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	7	DUPLA	7,00	70,70
8	<b>VEÍCULOS COMERCIAIS COM 8 EIXOS:</b> Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	8	DUPLA	8,00	80,80
9	<b>VEÍCULOS COMERCIAIS COM 9 EIXOS:</b> Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	9	DUPLA	9,00	90,90
10	<b>AUTOMÓVEL OU CAMINHONETE COM SEMIRREBOQUE</b>	3	SIMPLES	1,50	15,15
11	<b>AUTOMÓVEL OU CAMINHONETE COM REBOQUE</b>	4	SIMPLES	2,00	20,20
12	<b>MOTOCICLETA, MOTONETA E BICICLETA A MOTOR</b>	2	SIMPLES	Nota (3)	<b>INSENTO</b>
13	<b>VEÍCULOS ESPECIAIS OU COM MAIS DE 9 EIXOS</b>	0	0	Nota (2)	0
14	<b>VEÍCULOS INSENTOS</b>	0	0	0,00	0

Notas : (1) A rodagem traseira de pneus do tipo "single" ou "supersingle" é equivalente à dupla, para efeito da estrutura tarifária aqui definida. (2) Para os veículos com mais de 9 (nove) eixos e os denominados "veículos especiais", que transportam cargas superpesadas e indivisíveis, a Concessionária cobrará TARIFA DE PEDÁGIO equivalente à categoria 9 (nove) acrescida do valor da tarifa dos veículos da categoria 1 (um), multiplicada pelo número de eixos que excederem a 9 (nove). (3) Isentos conforme Ofícios 1299/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG e o Ofício GP/DP/23050501 da GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE